



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Inscrito no Quadro de AVISO.

Lúcia Maria Almeida da Quatis
Diretora de Secretarias
Matricula - 04 017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 018/2007

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. ARMANDO PASSOS NETO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Aramando Passos Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de outubro de 2007.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente